

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

**Errata referente ao número de vagas disponíveis e número de vagas PNE**

EDITAL Nº. 06/2014

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

REGIME CLT

RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS EM REGIME ESTATUTÁRIO

NÍVEL SUPERIOR – LOTAÇÃO GERAL NO MUNICÍPIO – Lei 2054/2014

| Cargo  | CH | Escolaridade  | Vencimento | Vagas | Vagas Reserva | Vagas Reserva PNE |
|--|----|---|------------|-------|---------------|-------------------|
| 1.Assistente Social                            | 40 | Superior em Serviço Social com registro no conselho   | 1.693,44   | 01    | 08            | 01                |
| 2.Médico Pediatra plantonista HM               | 40 | Superior em Medicina, com esp. ou residência em pediatria, com registro no conselho               | 1.693,44   | 01    | 01            | -                 |
| 3.Médico Ginecologista/Obstetra plantonista HM | 40 | Superior em Medicina, com esp. ou residência em ginecologia/obstetrícia, com registro no conselho | 1.693,44   | 02    | 02            | -                 |
| 4.Médico do Trabalho – Medicina do Trabalho    | 40 | Superior em Medicina, com esp. ou residência em medicina do trabalho, com registro no conselho    | 1.693,44   | 01    | -             | -                 |
| 5.Médico Ortopedista                           | 40 | Superior em Medicina, com esp. ou residência em ortopedia, com registro no conselho               | 1.693,44   | 01    | 01            | -                 |

**NÍVEL SUPERIOR – LOTAÇÃO GERAL NO MUNICÍPIO - LEI 2032/2014**

| <b>Cargo</b>                | <b>CH</b> | <b>Escolaridade</b>                           | <b>Vencimen<br/>to</b> | <b>Vagas</b> | <b>Vagas<br/>Reserva</b> | <b>Vagas<br/>Reserva</b> | <b>Vagas<br/>Reserva<br/><br/>PNE</b> |
|-----------------------------|-----------|---|------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| 6.Procurador do Município * | 30        | Superior em Direito, com registro no conselho | 1.693,44               | 01           | 01                       |                          | -                                     |

**NÍVEL SUPERIOR – LOTAÇÃO GERAL NO MUNICÍPIO - LEI 1972/2013**

| <b>Cargo</b>  | <b>CH</b> | <b>Escolaridade</b>                          | <b>Vencimen<br/>to</b> | <b>Vagas</b> | <b>Vagas<br/>Reserva<br/><br/>Geral</b> | <b>Vagas<br/>Reserva<br/><br/>PNE</b> | <b>Vagas<br/>Reserva<br/><br/>Total</b> |
|---|-----------|--|------------------------|--------------|---|---------------------------------------|---|
| 7.Professor Nível II – Pedagogo Séries Iniciais                     | 40        | Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais    | 1.867,10               |              | 23                                      | 02                                    | 25                                      |
| 8.Técnico em Suporte Pedagógico – Docência – Supervisor Educacional | 40        | Licenciatura em Pedagogia Supervisão Escolar | 1.867,10               |              | 15                                      | 01                                    | 16                                      |

**NÍVEL MÉDIO - LOTAÇÃO GERAL NO MUNICÍPIO- LEI 2054/2014**

| <b>Cargo</b>              | <b>CH</b> | <b>Escolaridade</b>                             | <b>Vencimento</b> | <b>Vagas</b> | <b>Vagas<br/>Reserva</b> | <b>Vagas<br/>Reserva<br/><br/>PNE</b> | <b>Vagas<br/>Reserva<br/><br/>Total</b> |
|---------------------------|-----------|---|-------------------|--------------|--------------------------|---------------------------------------|---|
| 9.Técnico em Radiologia   | 40        | Médio, curso técnico em radiologia e Reg. Prof. | 940,80            | 01           | 05                       | -                                     | 05                                      |
| 10. Agente Administrativo | 40        | Médio   | 940,80            | 03           | 72                       | 08                                    | 80                                      |

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – LOTAÇÃO GERAL NO MUNICÍPIO - LEI 2054/2014**

| <b>Cargo</b>                                    | <b>CH</b> | <b>Escolaridade</b>   | <b>Vencimento</b> | <b>Vagas</b> | <b>Vagas Reserva</b> | <b>Vagas Reserva PNE</b> | <b>Vagas Reserva Total</b> |
|---|-----------|---|-------------------|--------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|
| 11. Motorista para Transporte Escolar*          | 40        | Fundamental completo, CNH cat. D e curso específico para transporte escolar       | 750,00            | 01           | 15                   | 01                       | 16                         |
| 12. Motorista para ambulância                   | 40        | Fundamental completo, CNH cat. D e Curso Específico para transporte de emergência | 750,00            | 01           | 05                   | -                        | 05                         |
| 13. Motorista p/ Transporte Escolar - Rondonias | 40        | Fundamental Completo – CNH cat D e curso específico p/ Transporte Escolar*        | 840,00            | 01           | 10                   | 01                       | 11                         |

\*Os candidatos ao cargo de Motorista de Transporte Escolar além dos requisitos estabelecidos na tabela acima, os mesmos não poderão ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – LOTAÇÃO GERAL NO MUNICÍPIO - LEI 2054/2014**

| <b>Cargo</b>                        | <b>CH</b> | <b>Escolaridade</b>    | <b>Vencimento</b> | <b>Vagas</b> | <b>Vagas Reserva</b> | <b>Vagas Reserva PNE</b> | <b>Vagas Reserva Total</b> |
|-------------------------------------|-----------|------------------------|-------------------|--------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|
| 14. Merendeira                      | 40        | Fundamental incompleto | 750,00            | 01           | 23                   | 02                       | 25                         |
| 15. Agente de Limpeza e Conservação | 40        | Fundamental incompleto | 750,00            |              | 26                   | 02                       | 28                         |
| 16. Trabalhador Braçal              | 40        | Fundamental incompleto | 750,00            |              | 45                   | 05                       | 50                         |
| 17. Cozinheira                      | 40        | Fundamental incompleto | 750,00            | 01           | 08                   | 01                       | 09                         |

Ouro Preto do Oeste, 19 de Dezembro de 2014.

**ANTONIO ZENILDO TAVARES LOPES**  
**GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 10153 DE 28/03/2013**

**JOSELITA ARAÚJO DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**